

- "PL 778/2019, do Vereador QUITO FORMIGA (PSDB). Altera a lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no calendário oficial do município da cidade de São Paulo o dia municipal do terapeuta de regressão, a ser comemorado todo dia 29 de agosto de cada ano, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DOSUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

- Não há oradores inscritos. Discussão finalizada.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram "sim" os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Antonio Donato, Arselino Tatto, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristófar, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eliseu Gabriel, Fernando Holiday, Gilberto Natalini, Isac Felix, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Ota, Reis, Ricardo Teixeira, Rodrigo Fonseca, Rodrigo Goulart, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Xexéu Tripoli e Zé Turin; "não", os Srs. André Santos, Eduardo Tuma e Rute Costa; absteve-se o Sr. Atílio Francisco.

- Resultado: 35 "sim"; 3 "não"; 1 abstenção. Aprovado. Vai à sanção.